

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO – LICITAÇÃO – Lei nº 14.133/2021****Processo Administrativo Proad nº 26.309/2023****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021).**

1.1. Contratação de uma empresa especializada em arquitetura e/ou engenharia para elaboração, desenvolvimento e coordenação do Projeto Executivo Completo de Edificação (PECE), em modelagem BIM, a partir do Estudo Arquitetônico Preliminar, fornecido pela Coordenadoria de Planejamento Físico - CPLAN/TRT6 (Anexo II), incluindo laudos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas.

1.2. Esta contratação tem por objetivo elaborar documentação que subsidiará a futura contratação de uma empresa para a execução das obras de reforma, sem acréscimo de área, do edifício situado à Avenida Rui Barbosa, nº 251, no bairro das Graças, Recife-PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM ÚNICO	OBJETO	CATSER	ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL (R\$)
01	Projeto Executivo Completo de Edificação (PECE), em modelagem BIM.	20060	2.225.084,84

1.3. O PECE será composto pelos seguintes laudos, projetos executivos e orçamentos:

	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LEVANTAMENTO FÍSICO E MODELAGEM BIM INTEGRAL DO IMÓVEL	m ²	17.469,50	10,69	186.748,95
2	LAUDO ESTRUTURAL, COM TODOS OS TESTES COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS	unid	01	27.463,69	27.463,69
3	LAUDO DE RECUPERAÇÃO DE FACHADA, COM EXECUÇÃO DE INSPEÇÃO IN LOCO E TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS	unid	01	42.334,69	42.334,69
4	LAUDO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, COM EXECUÇÃO DE TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS.	unid	01	27.897,34	27.897,34

5	LAUDO DE INSTALAÇÕES DE IMPERMEABILIZAÇÃO E DRENAGEM, COM EXECUÇÃO DE TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS	unid	01	20.117,96	20.117,96
6	LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUSIVE SUBESTAÇÃO E GERADOR, COM EXECUÇÃO DE TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS	unid	01	37.889,37	37.889,37
7	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E MEDIÇÃO COM LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS CONFORME NBR 5419	unid	01	3.442,01	3.442,01
8	LAUDO DE INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO, COM EXECUÇÃO DE TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS	unid	01	35.332,06	35.332,06
9	LAUDO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EXECUÇÃO DE TODOS OS TESTES NECESSÁRIOS	unid	01	20.391,80	20.391,80
10	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA - REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA	m ²	13.261,59	30,65	406.467,73
11	PROJETO EXECUTIVO DE PAISAGISMO E IRRIGAÇÃO	m ²	3.025,27	23,37	70.700,55
12	PROJETO EXECUTIVO DE LUMINOTECNIA - GERAL, AUDITÓRIO E FACHADA	m ²	15.049,51	4,59	69.077,25
13	PROJETO EXECUTIVO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO	m ²	5.894,26	6,13	36.131,81
14	PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	m ²	14.927,35	4,21	62.844,14
15	PROJETO EXECUTIVO DE REFORÇO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m ²	985,54	22,98	22.647,70
16	PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE FACHADA	m ²	5.451,55	3,06	16.681,74
17	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	m ²	2.959,16	5,58	16.512,11
18	PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTO SANITÁRIO	m ²	1.456,53	5,58	8.127,43

19	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	m ²	5.182,83	3,02	15.652,14
20	PROJETO EXECUTIVO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²	7.619,97	3,02	23.012,30
21	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INCLUSIVE SUBESTAÇÃO E GERADOR	m ²	16.103,75	15,96	257.015,85
22	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	m ²	3.850,00	2,68	10.318,00
23	PROJETO EXECUTIVO DE REDE ESTRUTURADA E AUTOMAÇÃO	m ²	12.431,15	4,59	57.058,97
24	PROJETO EXECUTIVO DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAL	m ²	1.418,69	12,26	17.393,13
25	PROJETO EXECUTIVO DE SEGURANÇA, CONTROLES DE ACESSOS, CFTV E ALARMES	m ²	16.964,71	3,06	51.912,01
26	PROJETO EXECUTIVO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	m ²	9.644,38	9,57	92.296,71
27	PROJETO EXECUTIVO DE NOVO ELEVADOR	unid	01	15.250,99	15.250,99
28	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - PPCI	m ²	15.976,38	8,30	132.603,95
29	PROJETO EXECUTIVO DE REDE DE GÁS (GLP OU GN)	unid	01	8.060,03	8.060,03
30	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS - PCQ	unid	01	20.176,61	20.176,61
31	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO VISUAL	m ²	14.909,92	2,55	38.020,29
32	PROJETO EXECUTIVO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	m ²	13.261,59	7,66	101.583,77
33	ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CURVAS ABC E MEMÓRIAS DE CÁLCULO.	m ²	17.469,50	15,68	273.921,76

Valor total estimado da contratação (R\$)	2.225.084,84
--	---------------------

1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo de execução do contrato é de **180 dias** (cento e oitenta dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço (OS), observando-se o disposto no subitem 5.1 e no Anexo V (Template Pós-Contrato) deste instrumento.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de **um ano**, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "b" da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar. O documento relativo ao Estudo Técnico Preliminar encontra-se nos autos do processo administrativo da contratação e será publicado na página eletrônica de transparência das contas públicas do Regional (<https://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>).

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, "c" da Lei nº 14.133/2021).

3.1. Contratação de uma empresa especializada para elaborar, desenvolver e coordenar o Projeto Executivo de Arquitetura (PE-ARQ) e os Projetos Executivos Complementares de Engenharia (PE-COMP) que comporão o Projeto Executivo Completo da Edificação (PECE), a partir do Estudo Preliminar Arquitetônico, fornecido pela CPLAN (Anexo II).

3.2. Para que a obra de reforma, sem acréscimo de área, planejada pela CPLAN/TRT6, até a fase de Estudo Preliminar Arquitetônico, possa ser executada, há a necessidade de desenvolvimento do Projeto Executivo Completo da Edificação (PECE), diante das inúmeras expertises necessárias para adaptar a edificação e instalar o Fórum Trabalhista de 1º Grau do Recife.

3.3. Os projetos e levantamentos de dados devem compor um modelo de informações da construção - BIM (Building Information Modeling), que será utilizado como ferramenta de planejamento e de acompanhamento das obras de reforma.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "d" da Lei nº 14.133/2021).

4.1. Para um planejamento sintético da elaboração do projeto executivo completo da edificação (PECE), utilizar-se-á como referência o que disciplina a ABNT NBR 16636-1:2017: